



Empresa de Pesquisa Energética

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

ATA DA 104ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Comitê JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO e os membros CAIO CEZAR MONTEIRO RAMALHO e LUDMILA DE MELO SOUZA.

ABERTURA.

O Presidente do Comitê Joaquim Rubens cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

APRESENTAÇÃO.

Em consonância com o primeiro item de pauta, foram aprovadas as atas das 102ª e 103ª reuniões do Comitê de Auditoria.

Em seguida, foram convidados o Auditor Interno Ramon Catran e os Analistas Renato Bonfim e Luciana Araújo. Ramon Catran apresentou o acompanhamento das atividades da Auditoria Interna e Caio Ramalho solicitou a complementação do material com a inserção de todos os projetos e recomendações da AIN e respectivos prazos na apresentação para o melhor acompanhamento pelo Coaud. Ludmila Souza questionou sobre os prazos das áreas da EPE em relação às recomendações da Auditoria Interna. O Comitê discutiu sobre prazos dos trabalhos, foram feitos apontamentos para adequação e melhoria do Relatório PP03-2022, e Ramon Catran informou que irá adequar a matéria para as próximas reuniões. Os membros do Coaud debateram a importância dos controles internos e a necessidade de definições de processos e responsáveis nas primeira, segunda e terceira linhas de defesa e o papel da AIN nesse processo. Ludmila Souza alertou para a recomendação do Termo de Abertura do Projeto (TAP) em três projetos da EPE e Caio Ramalho ressaltou a importância do documento e de efetivas investigações para verificar se esse é um problema recorrente nas demais áreas finalísticas da EPE e, em caso positivo, definição de prazos para implantação das oportunidades de melhorias identificadas. Questionado por Caio Ramalho sobre o reporte dos achados e das recomendações da AIN à Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) para consequente verificação, melhoria de processos e acompanhamento Ramon Catran informou que não é realizado. Joaquim Rubens alertou para o envolvimento da CGR no processo, de acordo com a Resolução CGPAR nº 33/2022

e os demais membros do Coaud ratificaram a importância desse procedimento recomendando que passe a ser realizado. Caio Ramalho indagou sobre a inclusão de verba para auditorias em segurança da informação e do plano de previdência privada no orçamento de 2023 e Ramon Catran relatou que está em fase de pesquisa de preços e negociação com o Presidente e a Chefe de Gabinete para remanejamento de ações, a fim de incluir o segundo projeto na rubrica do próximo ano. O Auditor Interno informou que ainda iniciará as tratativas para o primeiro projeto conforme evidenciado pelo Coaud. Ludmila Souza questionou sobre a metodologia que será utilizada para a escolha dos temas e sobre o fluxo de aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023. Ramon Catran esclareceu que deverá incluir temas de governança e assuntos que contenham materialidade. Caio Ramalho lembrou da necessidade anteriormente apontada de se verificar o apontamento do impacto contido na matriz de riscos. Sobre o processo de aprovação do PAINT 2023, o Auditor Interno informou que o prazo para encaminhamento do documento à Controladoria-Geral da União (CGU) é até 30 de novembro, com retorno em até 15 dias com as considerações. Ramon Catran relatou que o PAINT 2023 deverá ser enviado para aprovação do Conselho de Administração na reunião de dezembro e que há a possibilidade de realizar alterações após retorno da CGU. Os membros ressaltaram a importância da apresentação do Plano ao Coaud antes do envio à CGU e da necessidade de discussão sobre o Plano antes do envio do material ao Conselho de Administração para aprovação. O Auditor Interno informou que entregará o Plano até 11 de novembro, assim como encaminhará a Instrução Normativa IN CGU nº 05/2021 ao Comitê. Após discussões sobre juízo de admissibilidade de denúncias e demandas da CGU e do Tribunal de Contas da União, os convidados retiraram-se da reunião.

Sobre o próximo item da pauta, foi postergada a conversa com a Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, por questão de tempo.

Na sequência, Alessandra Lopes apresentou as Resoluções nº 30 a nº 42 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), contendo as análises realizadas pela Consultoria Jurídica da EPE e os principais impactos na Empresa. A Secretária-Geral informou a necessidade de alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, demonstrando o fluxo de aprovação e sugerindo o encaminhamento de melhorias por parte dos membros do Coaud até dezembro de 2022. Alessandra Lopes relatou que a área está finalizando quadro comparativo das principais legislações aplicáveis.

A seguir, foram convidados o Consultor Jurídico Bruno Bastos e a Consultora Técnica Luisa Alves, que entregaram o relatório do 3º trimestre de 2022 dos processos judiciais e administrativos. Questionada por Caio Ramalho sobre a diferença entre a quantidade total e os processos classificados, Luisa Alves informou que há alguns processos sem valor, ou seja, sem possibilidade de perda, conforme conceito explicado no *slide*. O colegiado sanou dúvidas sobre alguns processos apresentados e Ludmila Souza questionou sobre os honorários de sucumbência. Luisa Alves explicou que o valor é recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e revertido para a conta única do Tesouro. A membra do Coaud alertou para o Código de Processo Civil e para a Norma da Ordem dos Advogados



Empresa de Pesquisa Energética

do Brasil (OAB), evidenciando o risco e solicitando acompanhamento da questão. Bruno Bastos informou que enviou minuta de documento à Presidência para avaliação da proposta. Questionado por Ludmila Souza sobre a classificação dos processos e o desembolso dos valores, Bruno Bastos informou que o valor informado na Lei Orçamentária Anual (LOA) é sempre menor do que o informado, sendo explicado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/ME) que o financeiro será encaminhado posteriormente, quando da sentença judicial. Os convidados retiraram-se da reunião.

Ato contínuo, Alessandra Lopes informou que o plano de trabalho do Comitê precisa ser elaborado e entregue assinado até 30 de novembro, para apreciação pelo Conselho de Administração na reunião de dezembro.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezenove horas e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 104ª Reunião do Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

CAIO CEZAR MONTEIRO RAMALHO

LUDMILA DE MELO SOUZA

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS